



Câmara dos Deputados

ASSUNTO: (DO SR. RUBENS BUENO) *psdb - PR* PROTOCOLO N.º

Institui a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar origens e conseqüências da dívida interna e externa do setor sucroalcooleiro.

PRC 45/91
REDISTRIBUIDO nos termos da Resol. 10/91
as Comissoes"

FINANCAS E TRIBUTACAO
CONST.E JUSTICA E DE REDACAO (Art.54,RI)



Agosto

de 19 *91*

DISTRIBUIÇÃO

- Ao Sr. *DEPUTADO Leonânicio Fausca*, em *10/10/1991*
O Presidente da Comissão de *Justiça e do Poder Judiciário*
Ao Sr. *Deputado Manoel Moreira*, em *25/3/1992*
O Presidente da Comissão de *Finanças e Tributação*
Ao Sr. *Deputado Ibaley Marçou Vaz (redist)*, em *19/4/1993*
O Presidente da Comissão de *Finanças e Tributação*
Ao Sr. *DEPUTADO SÉRGIO NAYA (REDISTRIBUIDO)*, em *26/8/1993*
O Presidente da Comissão de *FINANCAS E TRIBUTACAO*
Ao Sr. _____, em 19____
O Presidente da Comissão de _____
Ao Sr. _____, em 19____
O Presidente da Comissão de _____
Ao Sr. _____, em 19____
O Presidente da Comissão de _____
Ao Sr. _____, em 19____
O Presidente da Comissão de _____
Ao Sr. _____, em 19____
O Presidente da Comissão de _____



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA

BAL Nº

01

CASA	LOCAL	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA			DATA DA AÇÃO			RESPONSÁVEL P/PREENCHIMENTO
CD	CFT	TIPO	NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO	Helena
		PRC	45	1991	27	10	1993	

DESCRIÇÃO DA AÇÃO								
Parecer favorável do relator, Dep. Sérgio								
Naya.								

SGM 20.32.0014.4 - (MAR/87)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA

BAL Nº

CASA	LOCAL	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA			DATA DA AÇÃO			RESPONSÁVEL P/PREENCHIMENTO
CD		TIPO	NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO	

DESCRIÇÃO DA AÇÃO								

SGM 20.32.0014.4 - (MAR/87)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA

BAL Nº

CASA	LOCAL	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA			DATA DA AÇÃO			RESPONSÁVEL P/PREENCHIMENTO
CD		TIPO	NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO	

DESCRIÇÃO DA AÇÃO								

SGM 20.32.0014.4 - (MAR/87)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA

BAL Nº

CASA	LOCAL	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA			DATA DA AÇÃO			RESPONSÁVEL P/PREENCHIMENTO
CD		TIPO	NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO	

DESCRIÇÃO DA AÇÃO								

SGM 20.32.0014.4 - (MAR/87)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1991
(DO SR. RUBENS BUENO)



Institui a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar origens e consequências da dívida interna e externa do setor sucroalcooleiro.

VIDE CAPA

~~(ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ADM);
E DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)~~



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Às Comissões de Constituição, Justiça e de Redação (Adm) e Finanças e Tributação.

Em 26 / 06 / 91


Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45 , de 1991
(Do Sr. RUBENS BUENO)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar origens e conseqüências da dívida interna e externa do setor sucroalcooleiro.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar origens e conseqüências da dívida interna e externa do setor sucroalcooleiro.

Art. 2º A Comissão será constituída por 13 (treza) membros e igual número de suplentes e terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por até 60 (sessenta) dias, para concluir os seus trabalhos.

Art. 3º Os recursos administrativos e o assessoramento necessários ao funcionamento da Comissão serão providos pelo Departamento de Comissões e Assessoria Legislativa, respectivamente.

Art. 4º As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta Resolução correrão à conta de recursos do Orçamento da Câmara dos Deputados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os principais jornais brasileiros trazem nesta última semana de junho notícias sobre o pagamento efetuado



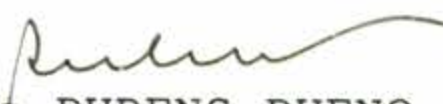


pelo Banco do Brasil, em Londres, para saldar dívidas de quatorze usinas sucroalcooleiras, no astronômico montante de Cr\$ 28.500.000.000,00 (vinte e oito bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros).

Em dinheiro estrangeiro, ao câmbio comercial do dia 24 de junho, esse valor também é extremamente expressivo: 86 milhões de dólares.

Há pontos obscuros em torno desse episódio e o Poder Legislativo tem a obrigação de esclarecê-los prontamente, desde as origens dessa enorme dívida, que acaba de ser transferida dos usineiros para todo o povo deste país, até o papel desempenhado pelos senhores Alberto Policaro e Lafaiete Coutinho Torres, respectivamente ex-Presidente e Presidente atual do Banco do Brasil, e pelo ex-Diretor interino da Área Internacional do mesmo banco, Sr. Getúlio Pessoa, afastado do cargo por causa da sua ordem de pagamento, efetuado à revelia da Presidência do órgão.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1991.


Deputado RUBENS BUENO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , de 1991 do Deputado RUBENS BUENO, Insti-
tui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar origens
e conseqüências da dívida interna e externa do setor sucroalcooleiro.



ASSINATURA

NOME

- | | | |
|-----|--|----------------------------|
| 01. | | VITOR FACCIANI ✓ |
| 02. | | WALDIR PIRES PTB ✓ |
| 03. | | RENILDO CALHEIROS PCB/PS ✓ |
| 04. | | FERNANDO CARRION ✓ |
| 05. | | Fátima Moura ✓ |
| 06. | | Ruben Bento ✓ |
| 07. | | LUCIANO PIATTO - PNA ✓ |
| 08. | | TUGA ANGERAMI ✓ |
| 09. | | JUTAHY JC ✓ |
| 10. | | JAMES WAGNER PTB ✓ |
| 11. | | JARVIS GAJZINSKI PL ✓ |
| 12. | | Cláudio Abreu ✓ |
| 13. | | ANGELA AMIN ✓ |
| 14. | | ALCIDES MENDES ✓ |
| 15. | | |
| 16. | | |
| 17. | | |
| 18. | | |
| 19. | | |
| 20. | | |

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , de 1991 do Deputado RUBENS BUENO, Insti-
tuiu Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar origens
e conseqüências da dívida interna e externa do setor sucroalcooleiro.



ASSINATURA	NOME
	Sérgio Magalhães
	GERSON FERES
	IRMA PASSONI
	AARÃO DO LIMA
	ARINOLDO
	MAURÍCIO CAMPOS
	JOSÉ PINHEIRO
	JAIR ADRIANO
	NERY SOUZA PFC
	VALMIR PINHEIRO
	GILSON MEDEIROS
	RODRIGUES PALMA
	JUVENAL PAIXÃO
	VITAL DO REGO
	HENRIQUE RICARDO ARAÚJO
	ANTÔNIO BRITO
	ALVARO RIBEIRO PSB-PE
	WAGNON NASCIMENTO PRN-RN
	LOURIVAL FREITAS PT/RR
	CARLOS SAMPAIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , de 1991 do Deputado RUBENS BUENO, Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar origens e conseqüências da dívida interna e externa do setor sucroalcooleiro.



	ASSINATURA	NOME
01.		MORONI - PSDB-CG
02.		PAULO MARANHÃO PSC
03.		RODERNEY AVELINO
04.		EDUARDO BRAGA
05.		JOSÉ FORTUNATI PT/RS
06.		JOSÉ DINIZ PT-SP
07.		WALDEN SANTIAGO PT-MG
08.		NILMARIA MIRANDA PT/MG
09.		FLORESTAN FERNANDES
10.		JOSÉ CICOTO
11.		BENEDITA DA SILVA
12.		CHICO VIGILANTE - PT-DF
13.		RICARDO BELLO PT-AM
14.		HEROLD BRICUDO PT/SP
15.		AGOSTINHO VALENTE PT/MG
16.		MAURY MÜLLER PDT/RS
17.		ADÃO TREVISAN PT/RS
18.		MENDONÇA NETO
19.		JOSÉ CARLOS SABÓIA - PSB
20.		EDIL GILBRANDI - PTC

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , de 1991 do Deputado RUBENS BUENO, Insti-
tui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar origens
e conseqüências da dívida interna e externa do setor sucroalcooleiro.



	ASSINATURA	NOME
01.	<i>Arturino Costa</i>	Arturino Costa P.S.B. 199.
02.	<i>Hilário Coimbra</i>	HILARIO COIMBRA
03.	<i>Valdemar Costa</i>	VALDEMAR COSTA P.S.P.
04.	<i>Aldir Cabral</i>	ALDIR CABRAL
05.	<i>Eliel Rodrigues</i>	ELIEL RODRIGUES P.M.A.
06.	<i>Vivando Sarmento</i>	VIVANDO SARMENTO
07.	<i>Gastone</i>	Gastone
08.	<i>Ado Reselo</i>	- ADO RESELO
09.	<i>Celso de Castro</i>	- CELSO DE CASTRO / PSB
10.	<i>Maria Luiza</i>	- MARIA LUIZA PSB/C
11.	<i>Miguel Arraiz</i>	MIGUEL ARRAIZ
12.	<i>Luiz Piauhy Lino</i>	LUIZ PIAUHY LINO - PSB/PE
13.	<i>Ermanno Galvão</i>	ERMANNO GALVAO PSDB-TO
14.	<i>Edson Silva</i>	EDSON SILVA - PDT. C.
15.	<i>Marcos Renante</i>	Marcos Renante PSDB-
16.	<i>André Bessa</i>	André Bessa PSDB/SP
17.	<i>Flávio Arnês</i>	Flávio Arnês - PSDB/PR
18.	<i>Ricardo Izar</i>	RICARDO IZAR
19.	<i>Sandra Cavalcanti</i>	SANDRA CAVALCANTI - PFL-RJ
20.	<i>Oswaldo Melo</i>	OSVALDO MELO - PDS - Pa.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , de 1991 do Deputado RUBENS BUENO, Insti-
tuiu Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar origens
e conseqüências da dívida interna e externa do setor sucroalcooleiro.



ASSINATURA

NOME

- | | | |
|-----|--|----------------------------------|
| 01. | | PAULO SILVA-PSDB-PI |
| 02. | | ODAÍRA KLEIN-PMDB-RS. |
| 03. | | NELSON JOBIM-PMDB/RS |
| 04. | | Nelson Jobim-PMDB-RS |
| 05. | | Jackson Lezina-PSB |
| 06. | | Adelaide Neri PMDB-AC |
| 07. | | João Baptista Notta |
| 08. | | ANT ^o Bragança TRM-PR |
| 09. | | José Lourenço |
| 10. | | IVAIRIO GUERRA- |
| 11. | | Basílio Villani |
| 12. | | Pinfa Fogo Oliveira |
| 13. | | OTTO CUNHA- |
| 14. | | Celso Moreira |
| 15. | | Waldes Guerra |
| 16. | | George Teodoro PFL |
| 17. | | Flavio Dazzi-PS/M |
| 18. | | José Elias Moreira |
| 19. | | MAURO BRAGA |
| 20. | | Mathias Jensen |

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , de 1991 do Deputado RUBENS BUENO, Insti-
tuiu Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar origens
e conseqüências da dívida interna e externa do setor sucroalcooleiro.



	ASSINATURA	NOME
01.		Beth Anie
02.		ELIDIO D. VECCHIA
03.		JOÃO ALMEIDA - MBB/PA
04.		ZAIRE RELENDE
05.		C. M. A. S.
06.		JOSÉ CARLOS COUTINHO ^{PDT}
07.		MARIA GILIS ^{PDT RJ}
08.		CLÓVIS CAMPOS ^{PDT-RJ}
09.		SAID FERREIRA ^{PMDB}
10.		NEIF JABOR - P.M.D.B/PA
11.		SOCORRO GURGEL - PCDB-PA
12.		SMÁUDIO PEREIRA - PSDB
13.		GETÚLIO NEIVA - PRN/MB
14.		CAMILLO MACHADO - PFL-MG
15.		RONEL ANÍSIO - PTM-MG
16.		JOSÉ GENÁRIO
17.		PAULO RAMOS
18.		PAULO MANDARINO
19.		JOÃO N. L. N. F.
20.		J. N. L. N. F.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , de 1991 do Deputado RUBENS BUENO, Insti-
tuiu Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar origens
e conseqüências da dívida interna e externa do setor sucroalcooleiro.

ASSINATURA

NOME



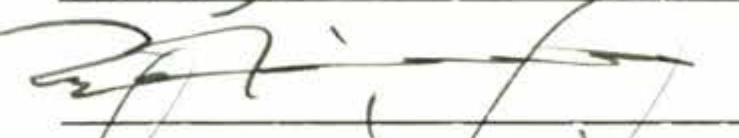
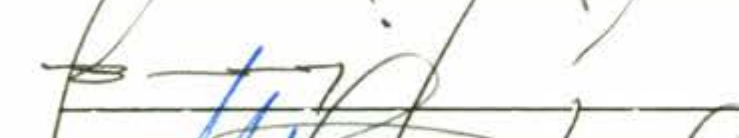
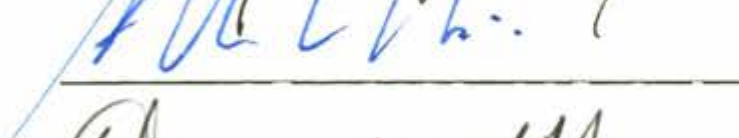
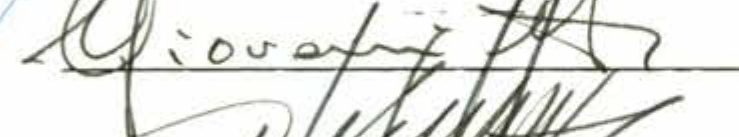
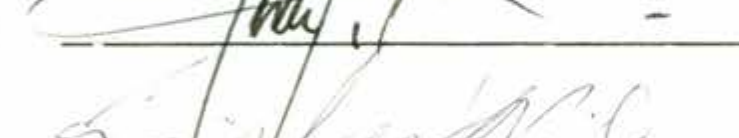
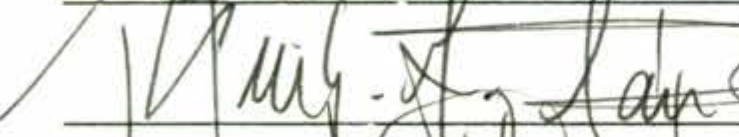
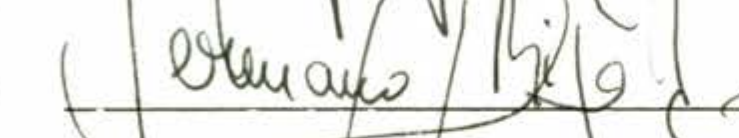
- | | | |
|-----|----------------------------------|-------------------------------|
| 01. | | Sidney Borges dos Reis |
| 02. | | Luiz Carlos Hauly - PMDB - RJ |
| 03. | | Romero Filho PMDB |
| 04. | | RONALDO CAIADO |
| 05. | | EUALDES BRITO - PTR |
| 06. | | DYLSON MOTTA |
| 07. | | Luci Chomoshi - PT/SB |
| 08. | | Roberto Vercel |
| 09. | | Sandra Staeling PT-MG |
| 10. |
<small>EDUARDO COSTA</small> | OSVALDO COSTA PT-RJ |
| 11. | | AÉCIO MODESTO - PT-BA |
| 12. | | Sidney de Miguel - RJ |
| 13. | | EZEQUIEL PASSOS PT-RJ |
| 14. | | Raul Pont - PT/RS |
| 15. | | José Vicente Buzid - PT/RS |
| 16. |
<small>MOURA</small> | NÓBEL - PTB-RJ |
| 17. | | Antonio Falcão - PTB-RJ |
| 18. | | JOSE LUIZ CLERO - PTB-RJ |
| 19. | | VALDOMIRO LIMA - PDT-RS |
| 20. | | AÉCIO NEVES |

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , de 1991 do Deputado RUBENS BUENO, Insti-
tuiu Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar origens
e conseqüências da dívida interna e externa do setor sucroalcooleiro.



ASSINATURA

NOME

01.  Paulo Tenelli P.T. RJ.
02.  Arthur de Azevedo PSDB RJ.
03.  Luiz Talm Lito PMDB-MG
04.  Jomir Varisco PMDB -
05.  Jandira Feghali - PdeB
06.  Odilmo Leite
07.  Giovanni Corrêa Queiroz
08.  Beraldo Beaventura
09.  Nelson Marcezelli PTB
10.  Luis Roberto Figueiredo
11.  Rita Camata
12.  Luiz Pontes
13.  Germano Rigotto
14.  Paulo de Lencastre - PMDB - RJ
15.  Eulene Ribeiro - PMDB - RJ
16.  J. A. B. Rabelo PTB/RJ
17.  Elias Mourad PSDB/RJ
18.  Paulo Rocha PT/Pa
19.  Carlos Lúcio - PDT - RJ
- 20.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , de 1991 do Deputado RUBENS BUENO, Insti-
tuiu Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar origens
e conseqüências da dívida interna e externa do setor sucroalcooleiro.



	ASSINATURA	NOME
01.		RENATO VIANNA - PMDB
02.		EDUARDO MOREIRA PMDB-SC
03.		AGNALDO BELTRAME PMDB
04.		VITTORIO MEZZONI PSDB-MG
05.		ROBERTO VALADÃO - PMDB-ES
06.		LÁZARO BARRETO - PMDB-GO
07.		DELIO BRAZ
08.		JACY RIBEIRO - PSDB-BA
09.		ROSEANA SARNEY
10.		OTHO ALHEIRA
11.		SIGMARINGA SEIXAS
12.		JOSÉ LEIMOLDO
13.		VITOR FUCHS
14.		JOÃO CARLOS BACELAR
15.		ROBERTO BRITO
16.		ASSIS SANTA CRUZ
17.		FLAVIO GERVASIO
18.		REGINA JORDILLO - PDT - RJ
19.		JOSÉ F. NOVA - PSDB-AL
20.		PAULO HARTUNG - PSDB



SECRETARIA-GERAL DA MESA

DATA : 17/07/91

PROPOSIÇÃO: CPI

/91 -



ASSINATURA	ESTADO	PARTIDO
1 - RUBENS BUENO	PR	PSDB
2 - VICTOR FACCIONI	RS	PDS
3 - WALDIR PIRES	BA	PDT
4 - RENILDO CALHEIROS	PE	PC do B
5 - FERNANDO CARRION	RS	PDS
6 - RUBEN BENTO	RR	BLOCO
7 - LUCIANO PIZZATTO	PR	BLOCO
8 - TUGA ANGERAMI	SP	PSDB
9 - JUTAHY JUNIOR	BA	PSDB
10 - JAQUES WAGNER	BA	PT
11 - JARVIS GAIDZINSKI	SC	PL
12 - CARDOSO ALVES	SP	PTB
13 - ANGELA AMIN	SC	PDS
14 - ALOIZIO MERCADANTE	SP	PT
15 - SERGIO MACHADO	CE	PSDB
16 - GERSON PERES	PA	PDS
17 - IRMA PASSONI	SP	PT
18 - HAROLDO LIMA	BA	PC do B
19 - REINHOLD STEPHANES	PR	BLOCO
20 - MAURICIO CAMPOS	MG	PL
21 - JOSE LINHARES	CE	PSDB
22 - JAMIL HADDAD	RJ	PSB
23 - NAN SOUZA	MA	BLOCO
24 - VLADIMIR PALMEIRA	RJ	PT
25 - GILSON MACHADO	PE	BLOCO
26 - RODRIGUES PALMA	MT	PTB
27 - JURANDYR PAIXAO	SP	PMDB
28 - VITAL DO REGO	PB	PDT
29 - HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB
30 - ANTONIO BRITTO	RS	PMDB
31 - ALVARO RIBEIRO	PE	PSB
32 - WAGNER DO NASCIMENTO	MG	PTB
33 - LOURIVAL FREITAS	AP	PT
34 - CARLOS SCARPELINI	PR	PMDB
35 - MORONI TORGAN	CE	PSDB
36 - PAULO MARINHO	MA	BLOCO
37 - PAUDERNEY AVELINO	AM	PDC
38 - EDUARDO BRAGA	AM	PDC
39 - JOSE FORTUNATI	RS	PT
40 - JOSE DIRCEU	SP	PT
41 - TILDEN SANTIAGO	MG	PT
42 - NILMARIO MIRANDA	MG	PT
43 - FLORESTAN FERNANDES	SP	PT
44 - JOSE CICOTE	SP	PT
45 - BENEDITA DA SILVA	RJ	PT
46 - CHICO VIGILANTE	DF	PT
47 - HELIO BICUDO	SP	PT
48 - AGOSTINHO VALENTE	MG	PT
49 - AMAURY MULLER	RS	PDT



50 -	ADAO PRETTO	RS	PT
51 -	MENDES G. DE SA	AL	PDI
52 -	JOSE CARLOS SABOIA	MA	PSB
53 -	EDI SUTTERMAN	PE	PDI
54 -	AVELINO COSTA	MG	PL
55 -	HILARIO COIMBRA	PA	PTB
56 -	VALDEMAR COSTA	SP	PL
57 -	ALDIR CABRAL	RJ	PTB
58 -	ELIEL RODRIGUES	PA	PMDB
59 -	VIVALDO BARBOSA	RJ	PDT
60 -	GASTONE RIGHI	SP	PTB
61 -	ALDO REBELO	SP	PC do B
62 -	CELIO DE CASTRO	MG	PSB
63 -	MARIA LUIZA FONTENELE	CE	PSB
64 -	MIGUEL ARRAES	PE	PSB
65 -	LUIZ PIAUHYLINO	PE	PSB
66 -	EDMUNDO GALDINO	TO	PSDB
67 -	EDSON SILVA	CE	PDT
68 -	MARCO PENAFORTE	CE	PSDB
69 -	ANDRE BENASSI	SP	PSDB
70 -	FLAVIO ARNS	PR	PSDB
71 -	RICARDO IZAR	SP	PL
72 -	SANDRA CAVALCANTI	RJ	BLOCO
73 -	OSVALDO MELO	PA	PDS
74 -	PAULO SILVA	PI	PSDB
75 -	ODACIR KLEIN	RS	PMDB
76 -	NELSON JOBIM	RS	PMDB
77 -	DELFINO TAVARES	PR	PMDB
78 -	JACKSON PEREIRA	CE	PSDB
79 -	ADELAIDE NERI	AC	PMDB
80 -	JOAO BAPTISTA	ES	PSDB
81 -	ANTONIO BARBARA	PR	BLOCO
82 -	JOSE LOURENCO	BA	PDS
83 -	IVANIO GUERRA	PR	BLOCO
84 -	BASILIO VILLANI	PR	BLOCO
85 -	PINGA FOGO DE OLIVEIRA	PR	BLOCO
86 -	OTTO CUNHA	PR	BLOCO
87 -	WILSON MOREIRA	PR	PSDB
88 -	WALDIR GUERRA	MS	BLOCO
89 -	GEORGE TAKIMOTO	MS	BLOCO
90 -	FLAVIO DERZI	MS	BLOCO
91 -	JOSE ELIAS	MS	PTB
92 -	MAURO BORGES	GO	PDC
93 -	MATHEUS IENSEN	PR	PTB
94 -	BETH AZIZE	AM	PDT
95 -	ELIO DALLA-VECCHIA	PR	PDT
96 -	JOAO ALMEIDA	BA	PMDB
97 -	ZAIRE REZENDE	MG	PMDB
98 -	CESAR MAIA	RJ	PMDB
99 -	JUNOT ABI-RAMIA	RJ	PDT
100 -	JOSE CARLOS COUTINHO	RJ	PDT
101 -	MARCIA CIBILIS	RJ	PDT
102 -	CIDINHA CAMPOS	RJ	PDT
103 -	SAID FERREIRA	PR	PMDB
104 -	NEIF JABUR	MG	PMDB
105 -	SOCORRO GOMES	PA	PC do B



106 -	OSMANIO PEREIRA	MG	PSDB
107 -	GETULIO NEIVA	MG	BLOCO
108 -	CAMILO MACHADO	MG	BLOCO
109 -	ROMEL ANISIO	MG	BLOCO
110 -	JOSE GENOINO	SP	PT
111 -	PAULO RAMOS	RJ	PDT
112 -	PAULO MANDARINO	GO	PDC
113 -	JOAO MELLAO NETO	SP	PL
114 -	SOLON BORGES DOS REIS	SP	PTB
115 -	LUIZ CARLOS HAULY	PR	PMDB
116 -	ROMERO FILHO	PR	PMDB
117 -	RONALDO CAIADO	GO	
118 -	EURIDES BRITO	DF	PTR
119 -	ADYLSO MOTA	RS	PDS
120 -	LUCI CHOINACKI	SC	PT
121 -	ROBERTO FREIRE	PE	PCB
122 -	SANDRA STARLING	MG	PT
123 -	EDUARDO JORGE	SP	PT
124 -	ALCIDES MODESTO	BA	PT
125 -	SIDNEY DE MIGUEL	RJ	PDT
126 -	EDESIO FRIAS	RJ	PDT
127 -	RAUL PONT	RS	PT
128 -	JOSE VICENTE BRIZOLA	RJ	PDT
129 -	NOBEL MOURA	RO	PTB
130 -	ANTONIO FALEIROS	GO	PMDB
131 -	JOSE LUIZ GILBERTO	PE	PMDB
132 -	VALDOMIRO LIMA	RS	PDT
133 -	AECIO NEVES	MG	PSDB
134 -	PEDRO TONELLI	PR	PT
135 -	ARTUR DA TAVOLA	RJ	PSDB
136 -	LUIZ TADEU LEITE	MG	PMDB
137 -	JONI VARISCO	PR	PMDB
138 -	JANDIRA FEGHALI	RJ	PC do B
139 -	ODELMO LEAO	MG	BLOCO
140 -	GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT
141 -	BERALDO BOAVENTURA	BA	PDT
142 -	NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB
143 -	LUIS ROBERTO PONTE	RS	PMDB
144 -	RITA CAMATA	ES	PMDB
145 -	TIDEI DE LIMA	SP	PMDB
146 -	LUIZ PONTES	CE	PSDB
147 -	GERMANO RIGOTTO	RS	PMDB
148 -	NEUTO DE CONTO	SC	PMDB
149 -	EULER RIBEIRO	AM	PMDB
150 -	JABES RABELO	RO	PTB
151 -	ELIAS MURAD	MG	PSDB
152 -	PAULO ROCHA	PA	PT
153 -	CARLOS LUPI	RJ	PDT
154 -	RENATO VIANNA	SC	PMDB
155 -	EDUARDO MOREIRA	SC	PMDB
156 -	DEJANDIR DALPASQUALE	SC	PMDB
157 -	VITTORIO MEDIOLI	MG	PSDB
158 -	ROBERTO VALADAO	ES	PMDB
159 -	LAZARO BARBOSA	GO	PMDB
160 -	DELIO BRAZ	GO	PMDB
161 -	JABES RIBEIRO	BA	PSDB



162 -	ROSEANA SARNEY	MA	BLOCO
163 -	OLAVO CALHEIROS	AL	
164 -	SIGMARINGA SEIXAS	DF	PSDB
165 -	JOSE REINALDO	MA	BLOCO
166 -	VICENTE FIALHO	CE	BLOCO
167 -	JOAO CARLOS BACELAR	BA	PMDB
168 -	ROBERTO BALESTRA	GO	PDC
169 -	OSORIO SANTA CRUZ	GO	PDC
170 -	PAULINO CICERO DE VASCONCELOS	MG	PSDB
171 -	REGINA GORDILHO	RJ	PDT
172 -	JOSE THOMAZ NONO	AL	PMDB
173 -	PAULO HARTUNG	ES	PSDB

ASSINATURAS CONFIRMADAS.....	173
ASSINATURAS DE APOIAMENTO.....	0
ASSINATURAS REPETIDAS.....	0
ASSINATURAS ILEGÍVEIS.....	1
ASSINATURAS QUE NÃO CONFEREM.....	1
ASSINATURAS DE DEPUTADOS LICENCIADOS.....	0
ASSINATURAS DE SENADORES.....	0



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA



Brasília, de julho de 1991

Senhor Secretário-Geral,

Comunico a Vossa Senhoria que o Projeto de Resolução para criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar origens e conseqüências da dívida interna e externa do setor sucroalcooleiro, de autoria do Senhor Deputado RUBENS BUENO, contém número suficiente de assinaturas, contando a referida proposição de:

- 173 assinaturas válidas;
- 01 assinatura ilegível; e
- 01 assinatura que não confere

Atenciosamente,

Vera Santos

Vera Lúcia Santa Fé Santos

P. 2059

Ao Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

25/07/91

Secretaria-Geral da Mesa

f1. 1

PROPOSICAO : PRC 0045 / 91
AUTOR : RUBENS BUENO - PSDB/PR

DATA APRES.: 26/06/91

Institui Comissao Parlamentar de Inquerito destinada a investigar ori-
gens e consequencias da divida interna e externa do setor sucroalcooleiro.

Despacho :

Constituicao e Justica e de Redacao (ADM)
Financas e Tributacao



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45/91

"Institui a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar origens e conseqüências da dívida interna e externa do setor sucroalcooleiro".

AUTOR: Deputado RUBENS BUENO

RELATOR: Deputado MANOEL MOREIRA

(Redistribuído ao Deputado Sérgio Naya)

I - R E L A T Ó R I O

O presente processo administrativo originou-se do Projeto de Resolução nº 45, de 1991, de autoria do ilustre Deputado Federal RUBENS BUENO (PSDB-PR), de 26 de junho de 1991, atinente à instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar origens e conseqüências da dívida interna e externa do setor sucroalcooleiro.

O referido Projeto de Resolução foi proposto não apenas pelo Deputado Rubens Bueno, mas por mais 173 (cento e setenta e três) Deputados Federais, com assinaturas confirmadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente expediente foi distribuído à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, bem como à Comissão de Finanças e Tributação. Cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Tributação manifestar-se sobre a matéria.

II - V O T O D O R E L A T O R

No aspecto do Direito Constitucional Positivo, a criação de comissões parlamentares de inquérito rege-se pelo artigo 58 (§ 3º) da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

Por outro ângulo, a instituição e o procedimento administrativo de comissões parlamentares de inquérito, por natureza temporárias, em princípio regulam-se pelos artigos 17 (III, a), 22 (II), 23, 35, 36 e 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 21 de setembro de 1989.

A proposta Comissão Parlamentar de Inquérito poderá ser imediatamente criada, em consonância com o artigo 35 (§ 4º) do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, porquanto há assinaturas confirmadas de mais de um ter

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior esquerdo da página.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ço dos Deputados Federais da atual Legislatura.

No tocante ao aspecto de Finanças e Tributação, é mister assinalar-se que a matéria suscitada nestes autos - "origens e conseqüências da dívida interna e externa do setor sucroalcooleiro" - enquadra-se, em princípio, nos seguintes dispositivos, constitucionais e legais:

a) artigos 70, 71 (incisos II, IV e VII), 72, 166 (inciso II) e 174 (caput e § 1º) da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988;

b) artigos 75 (inciso I) e 81 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) artigos 5º (inciso VII) e 51 da Lei federal nº 8.221, de 22 de julho de 1991;

d) Resolução nº 1, de 17 de maio de 1991, do Presidente do Senado Federal, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

Com efeito, assoma como imprescindível que uma Comissão Parlamentar de Inquérito realize levantamento minudente a respeito dos reflexos econômico-financeiros, na área pública, da dívida interna e externa do setor sucroalcooleiro, mormente nos ângulos de legitimidade, economicidade e aplicação de subvenções. Tal levantamento poderá e deverá



CÂMARA DOS DEPUTADOS

efetivar-se no âmbito do controle externo do Congresso Nacional, inclusive com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

A necessidade econômico-financeira de tal levantamento tornou-se pública e notória ante o noticiado envolvimento do Estado Brasileiro (Tesouro Nacional) em pagamentos internacionais, consumados pelo Banco do Brasil, em Londres, para saldar dívidas de natureza privada, que em junho de 1991 equivaliam a oitenta e seis milhões de dólares.

Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado deverá exercer, em relação a este obscuro episódio de pagamento internacional, a mais rigorosa fiscalização, inclusive no aspecto de eventual vulneração ao desenvolvimento nacional equilibrado. Além disso, incumbirá ao Poder Legislativo, no assunto em pauta, verificar a probidade da administração, a guarda e legal emprego dos dinheiros públicos, bem como o cumprimento da Lei do Orçamento. Entrementes, incumbirá ao Poder Legislativo, neste caso concreto, por meio de Comissão Parlamentar de Inquérito, verificar os reflexos positivos e/ou negativos do referido pagamento internacional em correlação com a revitalização do investimento público federal, especialmente os voltados para a infraestrutura básica.

Assim, poderá ser também suscitada, sobre a matéria em foco, a manifestação da douta Comissão Mista Permanente, a que se refere o § 1º do art. 166 da Constitui

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior esquerdo da página.



ção da República, de 1988, no aspecto de acompanhamento e fiscalização orçamentária, bem como eventuais incidências em relação ao tema destes autos.

É nosso voto, s.m.j.

Sala da Comissão, aos

15 de abril de
1993.

DEPUTADO MANOEL MOREIRA
(RELATOR)

ADOTA O PARECER SUPRA.

Sala da Comissão, 26 de outubro de 1993.

DEPUTADO SERGIO NAYA
PMDB/MG